



ASSUNTO
INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 18 DE maio DE 2009

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05.05.09, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO DA RUA 7065 COM LARGURA DE 10,00M ENTRE A ESTRADA COSTA GAMA E DIRETRIZ 7001, LOCALIZADA NA MZ 7 UEU 010 SUB 09, CONFORME EXPRESSO NA PLANTA 02 EM ANEXO.

Solicita o estudo da retirada da diretriz 7000, a partir da Estrada Costa Gama, por cruzar a área do Parque do Amor do Salso.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO

Inclusão DO GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: A INCLUSÃO DO GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO VISA O CADASTRAMENTO DA RUA 7065 POSSIBILITANDO A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO GRAVADO COMO AEIS II, CONFORME DIRETRIZES EMITIDAS PELA GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E PARECER 187/07 DA CAUGE.

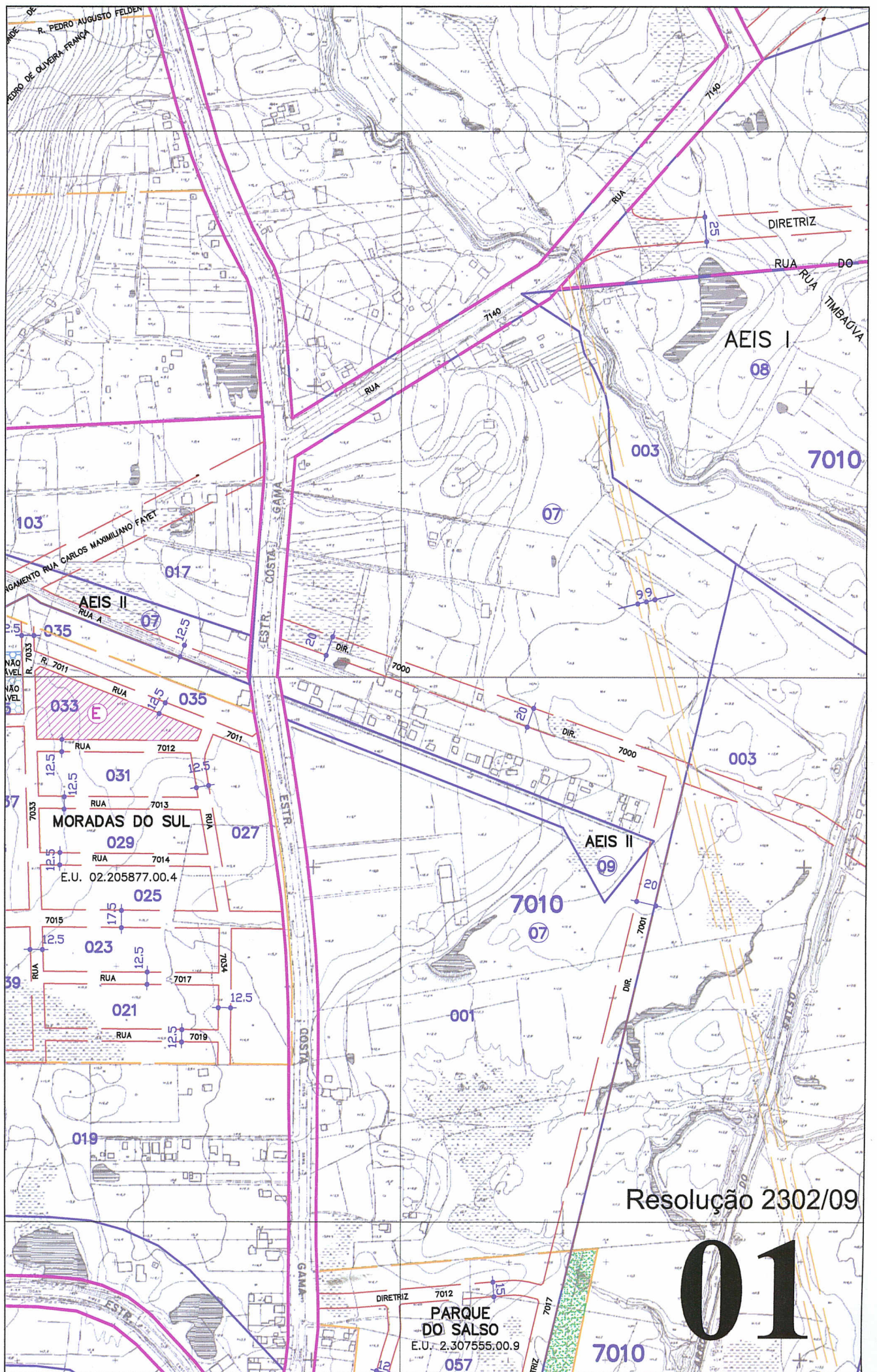
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.296635.00.2.000.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



Resolução 2302/09

01

PARQUE DO SALSO
E.U. 2.307555.00.9

